



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quinta-feira • 14 de Maio de 2020 • Ano VIII • Nº 1835

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Errata da Lei Municipal Nº 029/2020 de 13 de Maio de 2020 - A Prefeitura Municipal de Itapitanga, informa aos interessados, que no Diário Oficial dos Municípios do dia 13 de Maio de 2020 na edição de nº 1834, referente à Publicação do Decreto Municipal.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Erratas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPITANGA**

“Governo de Novos Caminhos”

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
CNPJ: 14.147.482/0001-11**

ERRATA DA LEI MUNICIPAL Nº 029/2020 DE 13 DE MAIO DE 2020.
A Prefeitura Municipal de Itapitanga, informa aos interessados, que no Diário Oficial dos Municípios do dia 13 de MAIO de 2020 na edição de nº1834, referente à Publicação do Decreto Municipal nº. 029/2020. Que por equívoco foram digitados alguns dados incorreto.

onde se lê :

DECRETO Nº 029/2020 DE 13 DE MAIO DE 2020

leia-se :

DECRETO Nº 2029/2020 DE 13 DE MAIO DE 2020

Decreto Municipal de 13 de maio de 2020. Todos os dados permanecem inalterados segue na integra corrigido.

Prefeitura Municipal de Itapitanga, 14 de maio de 2020.

**José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal**

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445